

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-33/95, RESOLVEU, por unanimidade deferir o despacho exarado às fls. 05 que autorizou o afastamento dos Exm^{os}. Srs. Juízes: VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA E NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, para participarem do I Congresso de Direito e Processo do Trabalho do Sertão Paraíbano, nos dias 19 e 20 de abril, nos termos do Art. 73 da Lei Nº 35/79, bem como dos funcionários da JCJ de Catolé do

Rocha.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL

DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO.